



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____/2025

*Cria a Frente Parlamentar Antirracista,
na Câmara Municipal de São Paulo.*

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, em caráter temporário indeterminando, a Frente Parlamentar Antirracista.

Art. 2º - A Frente Parlamentar Antirracista é criada para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I – Estimular ampla participação da sociedade cível nas discussões acerca dos direitos da população negra paulistana;
- II – Suscitar a importância de se produzir práticas antirracistas em todos os equipamentos públicos da cidade;
- III – Ampliar o debate sobre a igualdade racial, sobre o combate ao racismo e sobre a importância de assegurar as conquistas alcançadas, sobretudo, por negras e negros na história;
- IV – Refletir sobre possíveis mudanças, para além da reforma eleitoral, indo na direção de uma reforma do próprio poder e das formas de exercê-lo, abrangendo todos os poderes do Estado;



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

V – Propor novas legislações que ampliem as ações afirmativas, aumentando assim, a participação social e política da população negra, em todos os espaços públicos;

VI – Realizar seminários, debates, audiências públicas e outros encontros, com vistas ao aprofundamento das questões apresentadas e elaboração de propostas;

VII – Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar Antirracista no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;

VIII – Articular interlocuções da Frente Parlamentar Antirracista e o legislativo como um todo, como os movimentos sociais presentes na sociedade que defendem os direitos de negras e negros.

Art.3º - As ações da Frente Parlamentar Antirracista visam agregar conhecimentos, reunir elementos e articular a produção de práticas que envolvam instituições e parceiros em prol da democracia e igualdade racial.

Art. 4º - A presente Frente Parlamentar estabelecerá relações de cooperação e apoio a ações, intervenções e projetos produzidos pela sociedade civil nacional e internacional, identificados com a luta antirracista.

Art.5º - Os trabalhos da Frente serão coordenados por um presidente e um secretário, que terão mandatos de 1 (um) ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos parlamentares que a compõem.

Art. 6º - As reuniões da Frente Parlamentar Antirracista serão públicas e periódicas, em datas previamente estabelecidas por seus membros, podendo participar das mesmas, integrantes de organizações representativas, empresários, sociedade civil organizada e o público em geral, especialmente os munícipes.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

Art. 7º - A Frente Parlamentar produzirá relatórios de suas atividades, apresentando sumário das conclusões dos encontros, seminários, simpósios e demais atividades, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art. 8º - Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar Antirracista.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 10º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo criar a Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial.

Referida Frente Parlamentar é uma importante iniciativa que visa aperfeiçoar nesta Câmara os debates e trabalhos tão relevantes no sentido da promoção da igualdade racial e do combate ao racismo.

Lamentavelmente a discriminação racial é gritante em nosso país e nosso município, demonstra exclusão social, dificuldade em inserção no mercado de trabalho e muitas vítimas de violência. Essa realidade exige do Poder Público uma postura pró ativa de combate ao racismo com a implementação de ações afirmativas, visando superar esta situação.

Compreende-se, assim, a importância da formação desta Frente Parlamentar.

Assim sendo, peço atenção dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

JOÃO ANANIAS

VEREADOR - PT